

# INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)

## CURSO DE FORMAÇÃO – 2ª TURMA

### TÉCNICO DO SEGURO SOCIAL

#### Prova Discursiva – Questão 1

Aplicação: 04/02/2024

## PADRÃO DE RESPOSTA DEFINITIVO

- 1 Apesar da realização do casamento religioso, é necessária a comprovação de união estável. Isso porque a certidão de casamento é o documento que atesta a qualidade de dependente na condição de cônjuge, conforme a Instrução Normativa n.º 128/2022, art. 178, § 4.º.
- 2 A devida comprovação da união estável foi feita mediante a apresentação do registro de casamento religioso e da demonstração da abertura de conta conjunta, conforme o Regulamento da Previdência Social, art. 22, § 3.º.
- 3 Por fim, a pensão por morte será concedida por período superior a 4 meses, porque o óbito ocorreu depois de 18 contribuições mensais do segurado e mais de 2 anos após o início da união estável. Nesse caso, a duração da pensão dependerá da idade da dependente na qualidade de companheira (ressalvadas as exceções).

### QUESITOS AVALIADOS

#### QUESITO 2.1

Conceito 0 – Não respondeu ou respondeu que não era necessária a comprovação da união estável.

Conceito 1 – Respondeu que era necessária a comprovação da união estável, mas não justificou adequadamente.

Conceito 2 – Respondeu que era necessária a comprovação da união estável e justificou adequadamente.

#### QUESITO 2.2

Conceito 0 – Não respondeu ou respondeu que a união estável não foi comprovada.

Conceito 1 – Respondeu que a união estável foi comprovada, mas não justificou adequadamente.

Conceito 2 – Respondeu que a união estável foi comprovada e justificou adequadamente.

#### QUESITO 2.3

Conceito 0 – Não respondeu ou respondeu que a pensão por morte será concedida por apenas 4 meses.

Conceito 1 – Respondeu que a pensão por morte será concedida por mais de 4 meses, mas não justificou adequadamente.

Conceito 2 – Respondeu que a pensão por morte será concedida por mais de 4 meses e justificou adequadamente.

# INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)

## CURSO DE FORMAÇÃO – 2ª TURMA

### TÉCNICO DO SEGURO SOCIAL

#### Prova Discursiva – Questão 2

Aplicação: 04/02/2024

## PADRÃO DE RESPOSTA DEFINITIVO

- 1 Sim, o benefício de Dona Cecília deverá ser concedido, porque o seu filho divorciado não faz parte da composição do grupo familiar. Portanto, independentemente da renda do filho divorciado, não haverá interferência no reconhecimento do direito da requerente (nos termos do art. 4º, inc. V, do Decreto n.º 6.214/2007).
- 2 A análise dos requerimentos de benefícios assistenciais é feita com base nas informações do CadÚnico e do Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS). Caso haja, no CNIS, o registro de atividade profissional por conta própria (contribuinte individual), faz-se necessária a emissão de exigência para manifestação da requerente se o exercício profissional foi encerrado (em caso positivo, deve-se indicar a data). Na hipótese de não haver atividade profissional cadastrada, mas de existir pagamento de contribuições ao RGPS, é importante verificar se a última competência efetuada foi recolhida anteriormente à data de entrada do requerimento (DER). Partindo-se do pressuposto de que não havia qualquer informação no CNIS que viesse a impactar o reconhecimento do direito desse benefício, não seria necessária a emissão de exigência.  
**A requerente atende às exigências estabelecidas na Lei n.º 8.742/1993 para acesso ao Benefício de Prestação Continuada (BPC), uma vez que completou a idade de 65 anos e atende ao critério de miserabilidade, com renda igual ou inferior a ¼ do salário-mínimo.**
- 3 Implicaria cadastro desatualizado, visto que o CadÚnico deve ser atualizado bienalmente, de modo que o prazo expiraria em 01/10/2022. O servidor do INSS deve verificar se o cadastro no CadÚnico está atualizado.
- 4 O grupo familiar da interessada, nos termos do art. 4º, inc. V, do Decreto n.º 6.214/2007, é constituído apenas pela requerente.

### QUESITOS AVALIADOS

#### QUESITO 2.1

Conceito 0 – Não respondeu à questão ou respondeu de forma incorreta.

Conceito 1 – Respondeu de forma correta sobre o requerimento, mas justificou de forma insuficiente.

Conceito 2 – Respondeu de forma correta sobre o requerimento e justificou adequadamente.

#### QUESITO 2.2

Conceito 0 – Não respondeu à questão ou respondeu de forma incorreta.

Conceito 1 – Respondeu à questão de forma correta, mas a explicou de maneira insuficiente ou incompleta.

Conceito 2 – Respondeu à questão de forma correta e a explicou adequadamente.

#### QUESITO 2.3

Conceito 0 – Não respondeu à questão ou respondeu de forma incorreta.

Conceito 1 – Respondeu de forma correta somente acerca da implicação no requerimento OU somente acerca do procedimento do servidor.

Conceito 2 – Respondeu de forma correta acerca da implicação no requerimento e acerca do procedimento do servidor.

#### QUESITO 2.4

Conceito 0 – Não respondeu à questão ou respondeu de forma incorreta.

Conceito 1 – Respondeu à questão de forma correta, porém insuficiente ou incompleta.

Conceito 2 – Respondeu à questão de forma totalmente correta.